



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO**  
**CAMPEONATO ESTADUAL SUB 17**

**FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

**Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Sub 17 de 2022**

**Da Denominação e Participação**

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual de Futebol sub-17 de 2022 será promovido e organizado pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol, com a participação de 12 (doze) clubes, a seguir denominados: **ABC** Futebol Clube, **AMÉRICA** Futebol Clube, **ALECRIM** Futebol Clube, Associação Cultural Desportiva **POTYGUAR SERIDOENSE**, Associação Desportiva **FÁBRICA DE CRAQUES**, Centro Esportivo **FORÇA E LUZ**, **CRUZEIRO** Futebol Clube, **MONTE LÍBANO** Futebol Clube, **RIACHUELO** Atlético Clube, **VISÃO CELESTE** Esporte Clube, **SANTA CRUZ** Futebol Clube e Sport Club **PARNAMIRIM**. Na forma deste Regulamento e da tabela dos jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**Parágrafo Único** – O presente regulamento trata dos assuntos específicos do campeonato, aprovado pelo Conselho Técnico, constituído pelos clubes constantes neste artigo. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

**Art. 2º** - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do Campeonato.

**Do Sistema de Disputa**

**Art. 3º** - O certame de 2022, com início em 30 de abril, será disputado pelas 12 (doze) equipes constantes no artigo 1º deste Regulamento, em 02 (dois) grupos – “A” e “B” cuja composição foi definida por sorteio no Congresso Técnico, de acordo com quadro abaixo, que jogarão em sistema de ida dentro do próprio grupo, disputando a competição em 4 (quatro) fases: classificatória, quartas de finais, semifinais e final.

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
ABC Futebol Clube	América Futebol Clube
ACD Potyguar Seridoense	Alecrim Futebol Clube
Centro Esportivo Força e Luz	Monte Líbano Futebol Clube
Cruzeiro Futebol Clube	Riachuelo Atlético Clube
Associação Desportiva Fábrica de Craques	Sport Club Parnamirim
Santa Cruz Futebol Clube	Visão Celeste Esporte Clube

§ 1º - **Na 1ª fase (classificatória)** as equipes jogarão entre si, dentro do próprio grupo, no sistema de ida, classificando-se as 04 (quatro) melhores colocadas de cada grupo. Em caso de empate será obedecido os critérios estabelecidos no art. 4º do presente regulamento.

§ 2º - **A 2ª Fase (quartas de finais)** será formada pelas equipes melhores colocadas da fase classificatória, dentro de cada grupo, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, que disputarão as quartas de finais, em jogo único, com vantagem de empate para a agremiação que obtiver o melhor índice técnico na primeira fase. Sendo os seguintes confrontos: **Jogo 1** – 1º do A x 4º do B. **Jogo 2** – 2º do A x 3º do B. **Jogo 3** - 1º do B x 4º do A. **Jogo 4** - 2º do B x 3º do A.

§ 3º - A **3ª fase (semifinais)** será disputada pelas quatro equipes vencedoras das quartas de finais, em jogo único, com vantagem de empate para a agremiação que obtiver o melhor índice técnico, em toda a competição, com os seguintes confrontos: vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 e vencedor do jogo 3 x vencedor do jogo 4.

§ 4º - A **4ª fase (final)** - A Decisão do Campeonato Estadual Sub – 17, será disputada em partida única, pelas duas associações vencedoras dos jogos das semifinais. Ocorrendo empate entre as equipes, ao final do tempo regulamentar, a definição do Campeão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

### **Dos Critérios Técnicos**

**Art. 4º** - Para obtenção do índice técnico dentre as diversas agremiações, bem como para eventuais desempates, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

**Entre duas equipes:**

- a) Número de vitórias;
- b) Vantagem no confronto direto;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

**Entre três ou mais equipes:**

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols em todos os jogos realizados dentro do grupo;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

### **Da Classificação Geral do Campeonato**

**Art. 5º** - A equipe Campeã Estadual será a vencedora do confronto da fase final e a Vice-Campeã será a perdedora desse jogo. A terceira e quarta colocadas serão as equipes perdedoras da fase semifinal, levando em consideração os pontos conquistados, em toda a competição. Caso ainda permaneçam empatadas, serão observados os critérios do Artigo 4º, considerando todo o campeonato. As demais equipes serão classificadas de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no artigo 4º deste Regulamento, considerando todo o campeonato.

### **Da Condição de Jogo**

**Art. 6º** - Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condição legal para os jogos do campeonato os atletas regularmente inscritos até o último dia útil anterior a data de realização da partida cujos nomes constem no BOLETIM DE REGISTRO DE ATLETA (BRA) DA FNF e BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO (BID) da CBF.

§ 1º - O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á no último dia útil anterior a data de realização da primeira partida da Segunda Fase, denominada quartas de finais.

**Art. 7º** - As associações deverão utilizar atletas registrados na FNF, com toda a documentação exigida pelo departamento de registro, desde que nascidos no ano de 2005 (**17 anos completos ou a completar no ano da competição**) em diante. Estes atletas devem constar no BID.

**Art. 8º** - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas e membros da comissão técnica cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

§ 1º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “Terceiro Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do vermelho na referida partida, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos dessa partida não serão computados. O jogador permanecerá com os dois cartões amarelos acumulados anteriormente.

§ 2º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “Terceiro Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo terceiro cartão amarelo), com as suspensões sendo cumpridas nos dois jogos subsequentes.

§ 3º - Será de responsabilidade das Associações o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a competição para o cumprimento das penalidades.

§ 4º - Em nenhuma hipótese os cartões serão zerados.

### **Das Disposições Finais**

**Art. 9º** - A duração em cada partida será de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 10** - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

**Parágrafo Único:** Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da competição. Em função disto haverá uma tolerância de 30 minutos após o horário marcado para o início dos mesmos. A equipe que não estiver em campo após este prazo será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN.

**Art. 11** - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 5 (cinco) substituições de jogadores por jogo.

**Art. 12** - O Clube deverá respeitar o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

**Art. 13** - A equipe que perder por WxO será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

**Parágrafo Único:** A equipe que desistir da competição, antes ou após o seu início, sofrerá uma punição pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), ficará automaticamente afastada do campeonato do ano seguinte desta categoria, além da penalidade que será imposta pelo TJD/RN.

§ 1º - As equipes eliminadas por WxO ou desistência da competição terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 1x0 para seus adversários.

**Art. 14** - Cada Associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 12 (doze) atletas reservas.

**Art. 15** - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas

reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) médico, 1 (um) preparador de goleiros e 1 (um) massagista.

**Parágrafo único** - Os 6 (seis) membros da Comissão Técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original do CRM para o médico, CREF para o preparador físico, Carteira de identidade para o técnico, auxiliar técnico, preparador de goleiro e massagista.

**Art. 16** - As despesas de campo serão de responsabilidade das equipes.

**Art. 17** - Todos os jogos serão realizados no Estádio Juvenal Lamartine, salvo se a equipe mandante faça a opção em realizar o jogo em estádio liberado pela FNF.

**Art. 18** - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

**Parágrafo único** - Qualquer pedido de modificação de tabela, será encaminhado com 5 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao Departamento Técnico da FNF, para análise e aprovação.

**Art. 19** - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol sub-17 de 2022, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

**Art. 20** - Somente poderão participar da competição os clubes que estiverem quites com os pagamentos de alvarás da FNF e CBF, bem como as penalidades impostas pela Justiça Desportiva.

**Art. 21** - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega do troféu e das medalhas aos vencedores da Competição.

§ 1º - O clube vencedor do campeonato estadual Sub 17 - 2022 receberá o troféu de “CAMPEÃO” e mais 40 (quarenta) medalhas para os atletas e componentes da comissão técnica.

§ 2º - Ao segundo colocado do campeonato estadual Sub 17 - 2022 será entregue 40 (quarenta) medalhas para os atletas e componentes da comissão técnica.

**Art. 22** - Os casos omissos a este Regulamento serão esclarecidos e decididos à luz do regulamento geral das competições da FNF e CBF, respectivamente.

Natal, 08 de abril de 2022.

José Vanildo da Silva  
Presidente FNF